



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5436/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente, e após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 02/2019, para contratação efetiva, dos Cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais – Cândido Mota, Auxiliar de Serviços Gerais – Frutal do Campo, Auxiliar de Serviços Gerais – Nova Alexandria, Auxiliar de Serviços Gerais – Santo Antônio do Paranapanema, Coveiro, Pedreiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Psiquiatra e Psicólogo, nos termos da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, cuja Fase 1 - Provas Objetivas foram realizadas no dia 19 de janeiro de 2020 e a Fase 2 – Teste de Aptidão Física no dia 1º de março de 2020, nos termos do Edital do Concurso Público nº 02/2019.

Art. 2º. A Classificação Final Pós - Recurso para os Cargos que não exigiam a Fase 2, foram publicadas em 12 de fevereiro de 2020 e Classificação Final Pós - Recurso para os Cargos que exigiam a Fase 2, foram publicadas em 10 de março de 2020, no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Mota – Rua Henrique Vasques, 180, Centro, CEP: 18.880-000, e nos Endereços Eletrônicos: www.cscconsultoria.com.br, www.candidomota.sp.gov.br, fica da mesma forma, HOMOLOGADA e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO